



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 210/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/09/2019 a 25/10/2019.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 210 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a sede da Prefeitura Municipal de Inhumas -GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada provisoriamente a sede da Prefeitura Municipal de Inhumas - GO localizada na Av. Wilson Quirino de Andrade, nº 450, Bairro Anhanguera para a Rua São José nº 56, Vila Lucimar (antiga sede da escola Balão Magico).

Art. 2º - Devido a alteração da sede da Prefeitura Municipal o atendimento ao público ficará suspenso nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, retornando no dia 30 de setembro de 2019 no novo endereço.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121